



**CONSELHO NACIONAL DO AMBIENTE E DO DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL**

PLANO DE ACTIVIDADES PARA 2011



1. INTRODUÇÃO

O Plano de Actividades do CNADS constitui um documento orientador das acções do Conselho para o ano de 2011, mas não esgota as actividades a desenvolver já que a natureza de órgão consultivo condiciona a sua concretização, pois, para além das acções desenvolvidas por iniciativa do Conselho, haverá que dar resposta a solicitações prioritárias recebidas.

A elaboração da Proposta de Actividades foi precedida de consultas aos Conselheiros, efectuadas por correio electrónico, cujo resultado foi objecto de uma listagem, apresentada e discutida na segunda reunião extraordinária de 2010.

O conjunto de actividades ora coligidas bem como as prioridades estabelecidas na sequência do debate ocorrido, constituem, portanto, uma lista indicativa, já que a sua concretização será condicionada, por um lado, pelas solicitações externas, por outro, pelos recursos humanos e financeiros disponíveis.

O Plano de Actividades foi aprovado por unanimidade na 3ª Reunião Ordinária do CNADS de 17 de Maio.

2. MISSÃO E OBJECTIVOS

O CNADS é um órgão independente, com funções consultivas, cuja missão, expressa no Decreto-Lei nº 221/97, de 20 de Agosto, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 136/2004, de 3 de Junho, é a de proporcionar a participação das várias forças sociais, culturais e económicas na procura de consensos alargados relativamente à política ambiental.

A actividade do CNADS decorre das competências que lhe estão legalmente atribuídas (artigo 2º do referido Decreto-Lei), competindo-lhe, por sua iniciativa ou por solicitação dos membros do Governo responsáveis pela área do ambiente, de entidades públicas ou de organizações não governamentais de ambiente, emitir pareceres e



recomendações sobre as questões relativas ao ambiente e ao desenvolvimento sustentável.

Neste contexto os objectivos do CNADS para 2011 são os seguintes:

- Elaborar Reflexões e Pareceres de iniciativa, no âmbito das suas competências, sobre temas considerados relevantes;
- Elaborar Reflexões, Pareceres ou outros documentos em resposta a solicitações externas;
- Acompanhar a preparação da Conferência Rio+20;
- Continuar a desenvolver as suas actividades no *Board* e nos *WG* da Rede EEAC;
- Reforçar a cooperação com outras entidades, nomeadamente com a Assembleia da República e com o Conselho Económico e Social;
- Identificar medidas, formas e dispositivos com vista à divulgação mais efectiva das actividades do CNADS.

3. ACTIVIDADES A DESENVOLVER EM 2011

Para além da resposta às solicitações de Parecer que lhe sejam dirigidas, o CNADS prevê desenvolver, em 2011, as seguintes actividades:

3.1. REUNIÕES PLENÁRIAS

Realização de reuniões de Plenário, cujo número dependerá da necessidade de discutir e deliberar sobre assuntos relevantes.

3.2. GRUPOS DE TRABALHO

Realização de reuniões dos Grupos de Trabalho cujo número dependerá do calendário e das actividades a desenvolver por cada Grupo.



3.2.1. GRUPOS DE TRABALHO EM ACTIVIDADE

3.2.1.1. GT ACOMPANHAMENTO DAS POLÍTICAS E INSTRUMENTOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E RIO + 20

O Grupo de Trabalho continuará a desenvolver as actividades iniciadas em 2010, com especial enfoque nos seguintes temas:

- **ENDS E PI-ENDS:** Acompanhamento da elaboração do 2º Relatório Bienal de Execução da ENDS, bem como a Revisão da ENDS, cujo processo se iniciará em 2011.
- **CONFERÊNCIA RIO+20:** Acções estratégicas, tendo em vista a partilha de informação sobre a Conferência Rio+20. Estabelecer parceria com entidades relevantes, nomeadamente possível articulação com iniciativas conjuntas com a Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP) e da Conferência Ibero-Americana. Procura de parcerias com Universidades, Politécnicos e Autarquias sobre temas chave do Rio+20, para partilha, divulgação e debate de informação sobre os temas mais relevantes. Acompanhamento das acções a desenvolver no âmbito da Rede EEAC.

O Grupo de Trabalho apresentará ao Plenário de Outubro uma Proposta de Declaração do CNADS sobre o Rio + 20.

- **AValiação DO CUMPRIMENTO DOS COMPROMISSOS CNUAD 92:** Apresentação ao Plenário da “Análise Sinóptica do Cumprimento dos Compromissos da CNUAD 92” tendo em vista a preparação da Conferência Rio+20; definição de uma proposta de divulgação e discussão pública do documento.



3.2.1.2. ESTRATÉGIA NACIONAL PARA A CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E BIODIVERSIDADE

A Conservação da Biodiversidade e a sua relação com o ordenamento do território é um tema abrangente com implicações da política da água e da agricultura e florestas. Nesse sentido o CNADS irá acompanhar a revisão da Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e da Biodiversidade (ENCNB).

3.2.1.3. GT OCEANO E ZONA COSTEIRA

O CNADS continuará a acompanhar os Assuntos do Mar, através do Grupo de Trabalho anteriormente constituído, no âmbito do mandato já aprovado, em especial a evolução da Proposta do Plano de Ordenamento do Espaço Marítimo (POEM). O GT acompanhará as questões respeitantes ao Oceano e Zona Costeira no plano nacional, nomeadamente na sua articulação com a Estratégia Nacional para o Mar e, no âmbito da EU, a Política Marítima Europeia, designadamente a Estratégia Marinha que constitui a sua componente ambiental. O Grupo acompanhará, ainda, as actividades neste domínio no âmbito da EEAC, constituindo um apoio técnico à participação do CNADS no *Working Group*.

3.2.1.4. GT RESÍDUOS

O Grupo de Trabalho apresentou na 2.^a Reunião Plenária do CNADS, na segunda quinzena de Março, a Primeira Parte da Proposta de Reflexão sobre Resíduos, para análise. Serão dados contributos para a transposição da Directiva Quadro de Resíduos. A proposta de Reflexão será apresentada ao Plenário no primeiro semestre de 2011.

3.2.1.5. GT SOLO



O processo de revisão da designada Lei dos Solos continuará a ser acompanhado pelo CNADS, que procurará contribuir para o debate público, em termos a definir em função da evolução da preparação do projecto legislativo e dos recursos disponíveis.

3.2.1.6. GT LEI DE BASES DO AMBIENTE

Continuará a ser feito o acompanhamento do Processo de Revisão da Lei de Bases do Ambiente na Assembleia da República e etapas seguintes, no âmbito do Grupo de Trabalho já constituído. O CNADS propõe-se estimular o debate, em particular junto da Assembleia da República, sobre a necessária revisão do Plano Nacional de Política de Ambiente, datado de 1995.

3.2.1.7. A PAC NO HORIZONTE 2020

Atendendo à importância da Política Agrícola Comum (PAC) e ao grande peso que a PAC tem no orçamento comunitário, bem como à sua influência nas questões de ordenamento do território, o CNADS continuará a acompanhar o processo em curso, em especial nas vertentes da segurança alimentar (na dupla vertente do aprovisionamento e da qualidade), do ambiente e das alterações climáticas, do ordenamento do território e dos novos papéis dos recursos humanos na agricultura. Os Grupos de Trabalho Agricultura e Biodiversidade acompanharão em conjunto este tema.

3.2.2. GRUPOS DE TRABALHO A CRIAR

3.2.2.1. GT ECONOMIA VERDE

O desenvolvimento de uma economia mais verde assume cada vez maior importância, não obstante o seu recorte ser de definição difícil e alguma controvérsia. Este é um dos grandes temas da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável em 2012 (CNUDS 2012 ou Rio+20) pelo que o CNADS fará o acompanhamento



apropriado do processo em curso, quer no âmbito dos trabalhos preparatórios da Conferência a nível interno, quer no quadro da EEAC.

O CNADS emitiu, em 2010, uma Declaração sobre o tema e considera importante dar contributos para essa discussão.

Irá ser criado um Grupo de Trabalho para o acompanhamento desta temática, com o objectivo de contribuir para uma mais eficaz divulgação e debate do conceito e a sua interiorização na sociedade portuguesa, bem como para a análise das medidas e acções para uma economia mais verde. Será proposta ao Conselho Económico e Social uma parceria para a elaboração de um estudo sobre Economia Verde. O CNADS propõe-se, ainda, organizar, logo que as circunstâncias o permitam, um conjunto de iniciativas, eventualmente uma Conferência, com o objectivo de contribuir para a mobilização da sociedade portuguesa, nomeadamente das partes interessadas, neste processo.

3.2.2.2. GT FLORESTA

O Grupo de Trabalho sobre Floresta irá acompanhar o Ano Internacional das Florestas e participará activamente em diversas actividades. Neste âmbito, será organizada uma mesa redonda com a participação de especialistas da Administração Pública, do sector privado e ONG para debate dos seguintes tópicos: i) sumidouros de carbono; ii) fogos florestais; iii) novas tecnologias agro-florestais; iv) novas florestas.

Será preparada uma Reflexão sobre Floresta.

Será criado, no *site* do CNADS, um *link* para o *site* do Ano Internacional das Florestas, com disponibilização de documentos sobre o tema, do Governo, UE, ONU e ONG, bem como com o historial dos pareceres elaborados pelo Conselho sobre Florestas.

Irá ser realizado um *Workshop* sobre *O Combate à Desertificação e as Florestas*, para o qual se procurará o estabelecimento de parcerias, designadamente com a Autoridade Florestal Nacional.



3.2.2.3. AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA E AVALIAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL

O CNADS propõe-se analisar a aplicação dos regimes jurídicos de Avaliação Ambiental Estratégica e de Avaliação de Impacte Ambiental, criando, para o efeito, um Grupo de Trabalho.

O GT acompanhará, ainda, os debates em curso, nos Estados Membros e na União Europeia, sobre aqueles dois institutos, bem como sobre avaliação de impacte regulamentar, avaliação de impacte territorial e avaliação integrada. Irá ser preparada uma Reflexão sobre esta temática.

3.3. OUTROS TEMAS DE REFERÊNCIA EM 2011

3.3.1. CLIMA, ENERGIA E SEGURANÇA ALIMENTAR

Actualmente os temas do clima, da energia e da segurança alimentar, estão intimamente ligados, tanto à escala global como nacional. A reflexão proposta incidirá de forma integrada, nesta fase, sobre estas três problemáticas a nível nacional, procurando enquadrá-la no âmbito das políticas europeias e no quadro das Nações Unidas, especialmente no que se refere à Convenção Quadro das Nações Unidas, ao Protocolo de Quioto e às reuniões COP17/MOP7, que se realizarão de 28 de Novembro a 9 de Dezembro de 2011, e à Cimeira Rio + 20 em 2012.

O CNADS elaborará uma Reflexão sobre as Alterações Climáticas, tanto na vertente da mitigação como da adaptação, com especial ênfase no caso de Portugal, e ligação a outras temáticas. Este tema assume especial importância pelo facto da COP 17, que terá lugar no final do ano em Durban, na África do Sul, ser a última oportunidade para a arquitectura legal de um acordo para o período pós-2012. No âmbito da COP irão ser discutidos os cenários resultantes das negociações internacionais de clima e o papel das Nações Unidas no futuro regime climático, bem como os termos relativos aos mecanismos de reporte e verificação de cumprimento.



A inclusão da componente de segurança alimentar justifica-se pela sua relação com o clima e a energia e, especialmente no que se refere aos biocombustíveis e à escalada dos preços verificada em 2007/2008 e em 2010/2011, às suas causas e aos seus impactos e respostas em Portugal.

A inclusão dos três temas num único documento permite construir uma visão integrada em que se abordam as profundas interações entre eles numa perspectiva de desenvolvimento sustentável.

4. ACTIVIDADES NO ÂMBITO DA REDE EEAC

O CNADS irá continuar a assegurar a participação no *Steering Committee* e nos *Working Groups* e a dar contributos para a resolução dos problemas de estrutura interna e funcionamento da Rede, Secretariado e financiamentos.

Dos principais objectivos da Rede para 2011 destacam-se os seguintes:

- Preparação da participação na **Cimeira Rio+20** em 2012;
- Contribuir para o debate sobre *Crescimento Sustentável*, prioridade da **Estratégia da União Europeia para 2020**;
- Contribuir para a descarbonização da economia, com especial ligação ao **Roteiro de Baixo Carbono 2050** e **Roteiro de Energia 2050**;
- Avaliar criticamente o ponto de situação da implementação dos três principais instrumentos da **Directiva Quadro da Estratégia Marítima Europeia**, a *Gestão Integrada da Zona Costeira*, as *Áreas Marinhas Protegidas* e o *Planeamento do Espaço Marinho*.

O CNADS irá participar na Conferência Anual, este ano antecipada de Outubro para Setembro. Há interesse da parte dos Conselheiros que representam o CNADS nos Grupos de Trabalho mais directamente ligados ao tema da conferência, em participarem como *key speakers* ou na elaboração de *statements*. A participação na Conferência Anual da Rede (*EEAC Annual Conference 2011*), terá como principal tema



as contribuições para a *Conferência Rio+20*, de Junho 2012. A Conferência terá lugar em Wroclaw, na Polónia, de 15 a 17 de Setembro, em organização conjunta do Conselho Estadual do Ambiente da Polónia, Conselho Federal Belga para o Desenvolvimento Sustentável e Conselho Alemão para o Desenvolvimento Sustentável.

O CNADS, através dos seus representantes, continuará a integrar o *Steering Committee*, a assegurar a co-coordenação do *WG Marine* e do *WG Energy*, bem como a participar no *WG SD e Governance*, no *WG Biodiversity and Ecosystem Services* e no *WG Sustainable Land Use*.

Os Grupos de Trabalho do CNADS continuarão a dar apoio às posições a ser expressas pelos representantes do CNADS nos *Working Groups* da EEAC.

5. COMPOSIÇÃO DO CNADS E RECURSOS HUMANOS

O CNADS é composto por um Presidente e 34 Conselheiros, designados pelo Conselho de Ministros, Governos das Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira, associações de defesa do ambiente, Associação Nacional dos Municípios Portugueses, associações industriais, associações comerciais e do turismo, associações de agricultores, associações socioprofissionais da área do ambiente, organizações sindicais, Conselho de Reitores, organizações não governamentais do desenvolvimento regional e para a cooperação, associações dos consumidores e elementos cooptados pelo Conselho de entre personalidades de reconhecido mérito na área do ambiente e do desenvolvimento sustentável. O Conselho reúne periodicamente.

O Conselho dispõe de uma Secretária Executiva, a quem compete praticar os actos internos indispensáveis à dinamização das actividades do Conselho, em especial coordenar os serviços de assessoria técnica e administrativa e assegurar o secretariado das reuniões do Conselho.

A assessoria técnica e administrativa, à qual compete a assessoria e o apoio às actividades do Conselho, é composta por três elementos a tempo inteiro, sendo 2 Técnicos Superiores e uma Técnica de Informática.

A Secretaria-Geral do Ministério do Ambiente e do Ordenamento do Território assegura os serviços de apoio e disponibiliza suporte técnico e administrativo.

As instalações necessárias ao funcionamento do CNADS são, nos termos legalmente previstos, asseguradas pelo Ministério do Ambiente e do Ordenamento do Território.

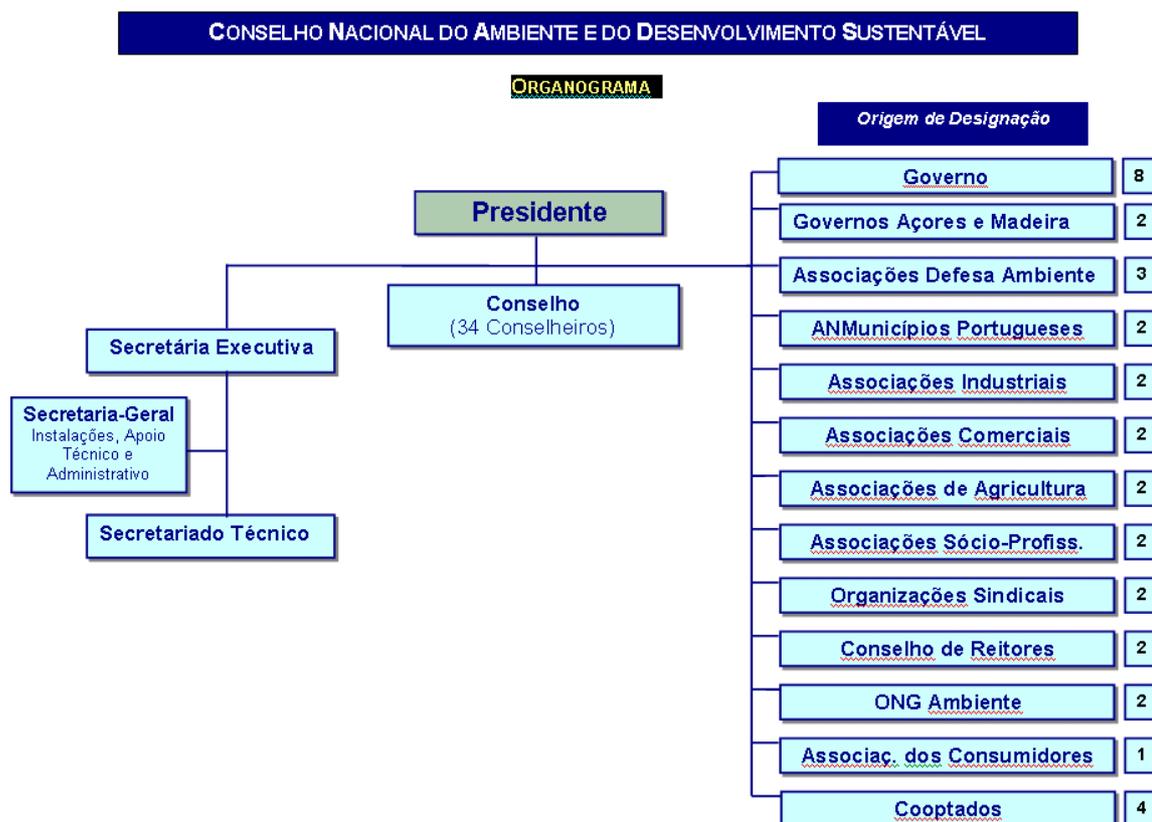


Tabela 1 Organograma

6. RECURSOS FINANCEIROS

O orçamento efectivo para 2011 é de € 260.750, com a seguinte distribuição por rubricas de classificação económica e totais de cada agrupamento:

ORÇAMENTO 2011			
CONSELHO NACIONAL DO AMBIENTE E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL			
unid : euro			
FUNCIONAL	CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA		
	01	Despesas com pessoal	
	01.01	Remunerações certas e permanentes	
2041	01.01.07	Pessoal em regime de tarefa ou avença	19.234
	01.01.09	Pessoal em qualquer outra situação	106.606
	01.01.10	Gratificações	1.350
	01.01.13	Subsídio de Refeição	3.551
	01.01.14	Subsídio de Férias e de Natal	18.611
	01.02	Abonos variáveis ou eventuais	
	01.02.04	Ajudas de Custo	15.434
	01.02.13	Outros suplementos e prémios	12.384
	01.03	Segurança social	
	01.03.01.A0	Contribuições da entidade patronal para a ADSE	1.804
	01.03.03	Subsídio familiar a crianças e jovens	136
	01.03.05.A0.A0	Caixa Geral de Aposentações	9.715
	01.03.05.A0.B0	Segurança Social	3.878
		Total do agrupamento	192.703
	02	Aquisição de bens e serviços correntes	
	02.01	Aquisições de bens	
	02.01.04	Limpeza e higiene	1.000
	02.01.05	Alimentação-refeições confeccionadas	1.000
	02.01.08	Material de Escritório	2.500
	02.01.15	Prémios, condecorações e ofertas	100
	02.01.18	Livros e documentação técnica	1.500
	02.01.21	Outros bens	1.000
	02.02	Aquisições de serviços	
	02.02.03	Conservação de bens	2.000
	02.02.09.B0	Comunicações fixas de dados	1.000
	02.02.09.C0	Comunicações fixas de voz	3.000
	02.02.09.D0	Comunicações móveis	2.500
	02.02.09.F0	Outros serviços de comunicações	1.000
	02.02.10	Transportes	2.000
	02.02.11	Representação dos serviços	3.000
	02.02.13	Deslocações e estadas	15.000
	02.02.14	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	
	02.02.14.B0	Outros	500
	02.02.15	Formação	
	02.02.15.B0	Outras	5.000
	02.02.19	Assistência técnica	
	02.02.19.C0	Outros	5.000
	02.02.20	Outros trabalhos especializados	
	02.02.20.C0	Outros	4.000
	02.02.25	Outros serviços	500
		Total do agrupamento	51.600
	04	Transferências Correntes	
	04.09	Resto do Mundo	
	04.09.02	Resto do Mundo - União Europeia- Países Membros	7.000
		Total do agrupamento	7.000
	06	Outras despesas correntes	
	06.02	Diversas	
	06.02.03	Outras	
	06.02.03.R0	Reserva	6.796
		Total do agrupamento	6.796
	07	Aquisição de bens de capital	
	07.01	Investimentos	
	07.01.07	Equipamento de Informática	
	07.01.07.A0	Administração Central - Estado	
	07.01.07.A0.B0	Outros	1.651
	07.01.08	Software Informático	
	07.01.08.A0	Administração Central - Estado	
	07.01.08.A0.B0	Outros	500
	07.01.09	Equipamento administrativo	
	07.01.09.A0	Administração Central - Estado	
	07.01.09.A0.B0	Outros	500
		Total do agrupamento	2.651
		Total da divisão	260.750

Tabela 2 Orçamento 2011

As despesas por agrupamento são evidenciadas nos quadros seguintes.

Despesas com pessoal	192.703
Aquisição de bens e serviços correntes	51.600
Transferências Correntes	7.000
Outras despesas correntes	6.796
Aquisição de bens de capital	2.651

Tabela 3 Despesas por Agrupamento

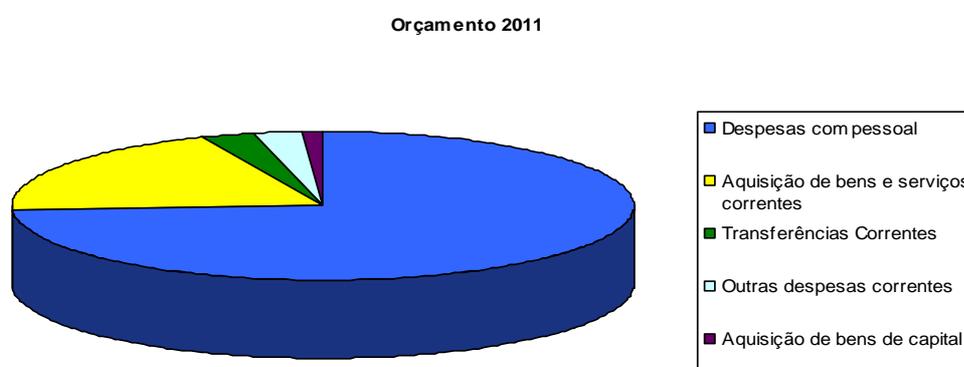


Tabela 4 Distribuição das Despesas por Agrupamento

As *Despesas com Pessoal* são essencialmente despesas fixas. A *Aquisição de Bens e Serviços Correntes* engloba as despesas para o normal funcionamento do Conselho, como material de escritório, limpeza e higiene, conservação de bens e comunicações, entre outras, incluindo as *Deslocações e Estadas* para participação em reuniões nacionais e internacionais nas áreas de competência do CNADS e nos Grupos de Trabalho do EEAC, *Representações dos Serviços, Livros e Documentação Técnica e Formação*. As *Transferências Correntes (Resto do Mundo - União Europeia - Países Membros)* referem-se ao pagamento da quota anual ao *Focal Point Service* dos Conselhos Consultivos Europeus de Ambiente (EEA).

O valor total das cativações ou congelamentos actualmente previsto é de € 14.596. O quadro seguinte apresenta a respectiva desagregação por rubrica de classificação económica, em valores absolutos e percentagens.

ORÇAMENTO CNADS 2011

MAPA DAS CATIVAÇÕES

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	DESPESA	RECEITAS GERAIS	Cativos ou Congelamen	% Cativ
02	Aquisição de bens e serviços correntes			
02.01	Aquisições de bens			
02.01.08	Material de Escritório	2.500	500	20%
02.01.21	Outros bens	1.000	200	20%
02.02	Aquisições de serviços			
02.02.03	Conservação de bens	2.000	200	10%
02.02.09.B0	Comunicações fixas de dados	1.000	100	10%
02.02.09.C0	Comunicações fixas de voz	3.000	300	10%
02.02.09.D0	Comunicações móveis	2.500	250	10%
02.02.09.F0	Outros serviços de comunicações	1.000	100	10%
02.02.13	Deslocações e estadas	15.000	4.500	30%
02.02.14	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria			
02.02.14.B0	Outros	500	300	60%
02.02.15	Formação			
02.02.15.B0	Outras	5.000		
02.02.19	Assistência técnica			
02.02.19.C0	Outros	5.000		
02.02.20	Outros trabalhos especializados			
02.02.20.C0	Outros	4.000	1.200	30%
02.02.25	Outros serviços	500	150	30%
06	Outras despesas correntes			
06.02	Diversas			
06.02.03	Outras			
06.02.03.R0	Reserva	6.796	6.796	100%
Total dos cativos ou congelamento			14.596	

Tabela 5 Mapa das Cativeações